



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - PNAB COM A FINALIDADE DE DEFINIR PARÂMETROS, DAR APOIO TÉCNICO, EMITIR PARECER, SELECIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA LEI 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio do Departamento de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos que trata da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) - PNAB, e considerando a necessidade da formação de Comissão para operacionalização do PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultural no município de Jaci.

Art. 2º - Fica criado a Comissão de Seleção, em âmbito municipal, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação do PNAB.

Art. 3º - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção do PNAB:

I - Maridalva Oliveira Amorim Bertacini - Diretora Municipal de Educação

II - Brenda Pierin Castiglieri - Assessora de Cultura e Imprensa

III - Aparecida Daise Teixeira de Jesus - Representante do Legislativo

IV - Mario Luiz Carretta - Departamento de Finanças

Art. 4º - É de responsabilidade da Comissão Seleção do PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

§ 1º Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Jaci.

§ 2º Fiscalizar a execução dos recursos transferidos.

§ 3º Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§ 4º Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§ 5º habilitar os agendes culturais contemplados no

resultado final.

§ 6º elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 7º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º. A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de setembro de 2024.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

DECRETO Nº 051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - PNAB COM A FINALIDADE DE DEFINIR PARÂMETROS, DAR APOIO TÉCNICO, EMITIR PARECER, SELECIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA LEI 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio do Departamento de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos que trata da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – PNAB, e considerando a necessidade da formação de Comissão para operacionalização do PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultural no município de Jaci.

Art. 2º - Fica criado a Comissão de Seleção, em âmbito municipal, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação do PNAB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

Art. 3º - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção do PNAB:

I - Maridalva Oliveira Amorim Bertacini - Diretora Municipal de Educação

II - Brenda Pierin Castiglieri - Assessora de Cultura e Imprensa

III - Aparecida Daise Teixeira de Jesus - Representante do Legislativo

IV - Mario Luiz Carretta - Departamento de Finanças

Art. 4º. É de responsabilidade da Comissão Seleção do PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

§ 1º Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Jaci.

§ 2º Fiscalizar a execução dos recursos transferidos.

§ 3º Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§ 4º Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§ 5º habilitar os agendes culturais contemplados no resultado final.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

§ 6º elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 7º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º. A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de setembro de 2024.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal
Na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000085/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM LANCE (PORTAL DE COMPRAS) n.º 37

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JACI

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JACI

Na data de 13 de setembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
039	11/06/2024	ANÍSIO LÚCIO MARIA	Equipe de Apoio	159.288.078-99	25435578X
039	11/06/2024	ANÍSIO TRAVAGIM	Agente de Contratação	002.626.988-03	82686646
039	11/06/2024	BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI	Equipe de Apoio	431.484.038-27	451118224
039	11/06/2024	JHADY LAURA CESAR DE MELO	Equipe de Apoio	492.416.598-07	594397558
039	11/06/2024	MAÍRA LIANA PINOTTI DIAS	Suplente	291.136.348-52	268480503

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	361.693.198-36	23.002.732/0001-16	Sim
Sim	DIOGO RODRIGO PETROCELI LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	667.975.609-00	01.997.775/0001-46	Sim
Sim	Nelson Lazarotto Canteri vambel equipamentos para escritorio Ltda	EPP 025.934.349-88	27.340.262/0001-51	Sim
Sim	FABIANO DE MORAES CARDOSO		33.91.697-SC	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	004.002.0	QUADRO DE AVISO FECHADO COM VIDRO		UND	4	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Valor Total	
1		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	LUMINAARTE	1.850,00	7.400,00	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br.

2	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PROPRIA PEDAGOGICOS LTDA	3.000,00 12.000,00	Classificad o S
	vambel equipamentos para escritorio Ltda Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassific ado

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	ME	DIOGO RODRIGO PETROCELI	Habilitado
	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	ME	Nelson Lazarotto Canteri	Inabilitado Proposta inserida diferente da proposta cadastradas.
	vambel equipamentos para escritorio Ltda	EPP	FABIANO DE MORAES CARDOSO	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Código	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME CNPJ: 23.002.732/0001-16 FAZENDA SÃO PEDRO, 01 - MARACUJÁ, JACI - SP, CEP: 15155-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	004.002.08	QUADRO DE AVISO FECHADO COM VIDRO	UND	4	1.795,00	7.180,00
	6	Marca: LUMINAARTE				
		Total do Proponente				7.180,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANÍSIO LÚCIO MARIA
CPF.: 159.288.078-99
RG.: 25435578X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

ANÍSIO TRAVAGIM
CPF.: 002.626.988-03
RG.: 82686646
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 039 DE 11/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br.

BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI

CPF.: 431.484.038-27

RG.: 451118224

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

JHADY LAURA CESAR DE MELO

CPF.: 492.416.598-07

RG.: 594397558

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

MAÍRA LIANA PINOTTI DIAS

CPF.: 291.136.348-52

RG.: 268480503

Cargo: Suplente

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024